UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG
Fone: (016) 3351-8108
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria de Graduação
SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução nº. 072, de 27 de setembro de 2016.

Dispõe sobre o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de São Carlos.

A Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a necessidade de compilar as normas institucionais a respeito dos cursos de graduação oferecidos pela UFSCar;

Considerando a necessidade de compatibilizar as normas institucionais de atividade curricular aos cursos de graduação com a legislação vigente;

Considerando os demais documentos acostados aos autos do processo 23112.003889/2015-18; e

Considerando a aprovação pela Plenária, em reunião extraordinária do Conselho de Graduação realizada no dia 26 de setembro de 2016,

R E S O L V E

Aprovar o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de São Carlos nos termos do documento anexo, encaminhando ao Conselho Universitário para homologação, conforme rege o artigo 15, inciso 10 do Estatuto da Universidade Federal de São Carlos.

São Carlos, 27 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação